
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 872/2024**

Decreto Legislativo nº 872

Dá o nome de rua Luiz Antônio de Lima Silveira, à rua Oito do Loteamento Mauá, e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica atribuído ao logradouro atualmente conhecido como rua Oito do Loteamento Mauá, o nome de rua Luiz Antônio de Lima Silveira.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 08 de agosto de 2024.

ANDERSON DE FREITAS GARCIA

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS RENATO BENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1ª Secretário

Publicado por:

Caroline Silva de Souza

Código Identificador:5FCCE969

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 13/08/2024. Edição 3886

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>